PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023-PROCESSO Nº 049/2023

O Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições legais, comunica que ficam **RETIFICADOS: item 2.3 - Anexo I – Termo de Referência e item 2.3 – Anexo IV – Minuta da Ata do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 009/2023 do Edital, c**onforme descritos abaixo:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA 009/2023

2.3 – O objeto desta licitação, será retirado pela Prefeitura na sede da licitante vencedora, limitada a um raio de até 50 quilômetros com veículo próprio da Municipalidade. Sendo maior a distância, ficará a cargo da Contratada a entrega.

LEIA-SE:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA 009/2023

2.3. O objeto desta licitação, deverá ser entregue parceladamente, de acordo com as necessidades, no Município de Laranjal Paulista/SP, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da solicitação do pedido da Secretaria dos Serviços Públicos Municipais, nos locais indicados pelo setor requisitante, nas quantidades e condições estipuladas no momento da aquisição e nas especificações estabelecidas nos Anexos I deste edital, ficando por conta da Contratada todas as despesas, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

ONDE SE LÊ:

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS

2.3 – O objeto desta licitação, será retirado pela Prefeitura na sede da licitante vencedora, limitada a um raio de até 50 quilômetros com veículo próprio da Municipalidade. Sendo maior a distância, ficará a cargo da Contratada a entrega.

LEIA:SE

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS

2.3. O objeto desta licitação, deverá ser entregue parceladamente, de acordo com as necessidades, no Município de Laranjal Paulista/SP, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da solicitação do pedido da Secretaria dos Serviços Públicos Municipais, nos locais indicados pelo setor requisitante, nas quantidades e condições estipuladas no momento da aquisição e nas especificações estabelecidas nos Anexos I deste edital, ficando por conta da Contratada todas as despesas, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Mantêm-se inalterados os demais itens do Edital.

As alterações estarão disponíveis no site: www.laranjalpaulista.sp.gov.br (link: licitações) e publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Município e Sistema Eletrônico BEC/SP.

Laranjal Paulista, 18 de Maio de 2.023.

Alcides de Moura Campos Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br